



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Ofício nº 1017/2021

Patos, 28 de maio de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

OMAR AZIZ

MD. PRESIDENTE DA CPI DA PANDEMIA

BRASÍLIA/DF

Ref. Solicitação de Informações - Requerimentos nº 140-2021/CPIPANDEMIA.

Senhor Senador

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência via e-mail sec.cpipandemia@senado.leg.br, **Ofício nº 207/2021 e anexos – 16ª Delegacia Seccional de Princesa Isabel/PB**, para conhecimento e as devidas providências junto ao setor competente.

Respeitosamente

Cristiano Jacques de Lima Araújo
SUP. REGIONAL DA 3ª SRPC – PATOS



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
16ª AISP DE POLÍCIA CIVIL DE PRINCESA ISABEL/PB
GABINETE DO DELEGADO SECCIONAL DE PRINCESA ISABEL/PB

Ofício nº 207/2021

Princesa Isabel/PB, 05 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor

Dr. Cristiano Jacques de Lima Araújo

Superintendente da 3ª REISP

Patos/PB

Ref.: Ofício nº030/2021/GAB/3ªSRPC

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao Ofício supramencionado, referente a **CPI da Pandemia da Covid-19**, encaminho ofício nº081/2021, ref. as Delegacias de Princesa Isabel e São José de Princesa, Ofício nº189/2021, ref. as Delegacias de Manaíra e Tavares e Ofício nº053/2021, ref. as Delegacias de Juru, Água Branca e Imaculada, as quais informaram que após compulsarem os procedimentos policiais, **não fora localizado qualquer inquérito ou investigação relativa a possíveis irregularidades cometidas pelos administradores públicos municipais quanto aos recursos provenientes da União para fins de prevenção e combate a Pandemia da Covid-19.**

Atenciosamente,

George Wellington Júnior

Delegado Seccional de Polícia Civil

16ª DSPC-Princesa Isabel/PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
16ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ÁGUA BRANCA/PB



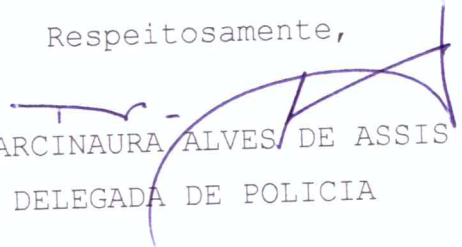
Ofício 053/2021

Água Branca/PB, 14 de maio de 2021

Senhor Delegado

Em atenção ao ofício 170/2021 oriundo dessa Delegacia Seccional, informo a vossa excelência que sendo delegada das cidades de Jurú, Imaculada e Água Branca, até a presente data, não recebemos nenhuma queixa de irregularidades cometidas pelos administradores municipais das citadas cidades referente a recursos da União para ações de prevenção e combate a pandemia da Covid-19.

Respeitosamente,


DARCINAURA ALVES DE ASSIS
DELEGADA DE POLICIA

R. 4
20.05.2021


Ao Exmº Sr.

Dr. Cristiano Jacques de Lima Araujo

DD Delegado Seccional da 16ª Delegacia de Policia Civil



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
16ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PRINCESA ISABEL/PB



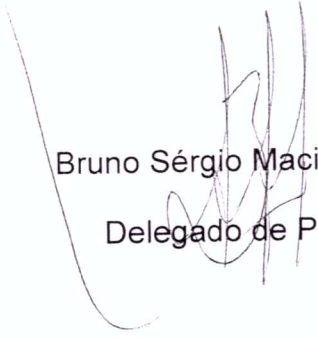
Ofício nº 081 /2021

Princesa Isabel, 07 de maio de 2021.

Exmo. Senhor Delegado,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que compulsando a relação dos procedimentos policiais instaurados nesta Unidade Policial de Princesa Isabel/BP e São José de Princesa/PB, NÃO consta qualquer investigação finda ou em andamento que verse sobre irregularidades praticadas pelos gestores municipais, acerca das ações de prevenção e combate a Pandemia da Covid-19.

Respeitosamente,


Bruno Sérgio Maciel de Queiroz
Delegado de Polícia Civil

Exmo. Senhor Delegado Seccional

Dr. Cristiano Jacques de Lima Araújo

16º AISP- Princesa Isabel/PB.

Delegacia de Princesa Isabel/PB- Telefone: 83.3457-2381



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
16ª AISP DE POLÍCIA CIVIL DE PRINCESA ISABEL/PB
GABINETE DO DELEGADO SECCIONAL DE PRINCESA ISABEL/PB

Ofício nº 189/2021

Princesa Isabel/PB, 11 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor

Dr. Cristiano Jacques de Lima Araujo

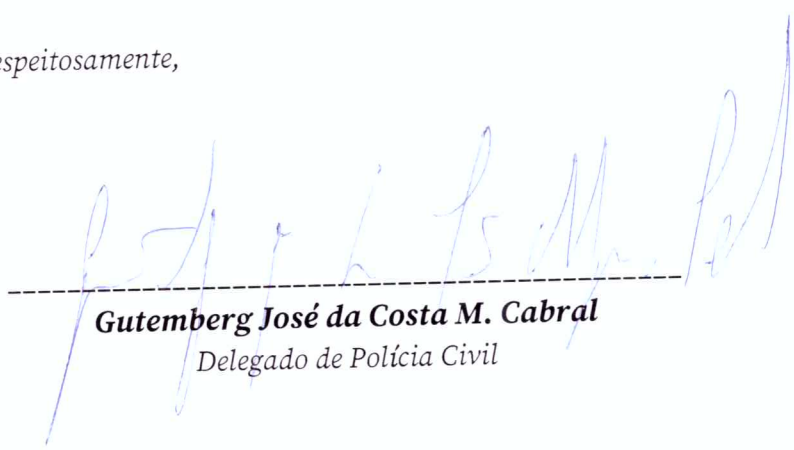
Delegado Seccional de Polícia

16ª Delegacia de Princesa Isabel/PB

Senhor Delegado Seccional,

Com o presente expediente, em atendimento ao ofício nº 172/2021, informo que após compulsar os boletins de ocorrência online e registrados nas unidades policiais de Manaíra/PB e Tavares/PB, assim bem como os procedimentos policiais instaurados, NÃO consta qualquer investigação finda ou em andamento que verse quanto irregularidades praticadas pelos gestores municipais, acerca dos recursos provenientes da União repassados aos municípios em comento para ações de prevenção e combate a Pandemia da Covid-19.

Respeitosamente,



Gutemberg José da Costa M. Cabral
Delegado de Polícia Civil